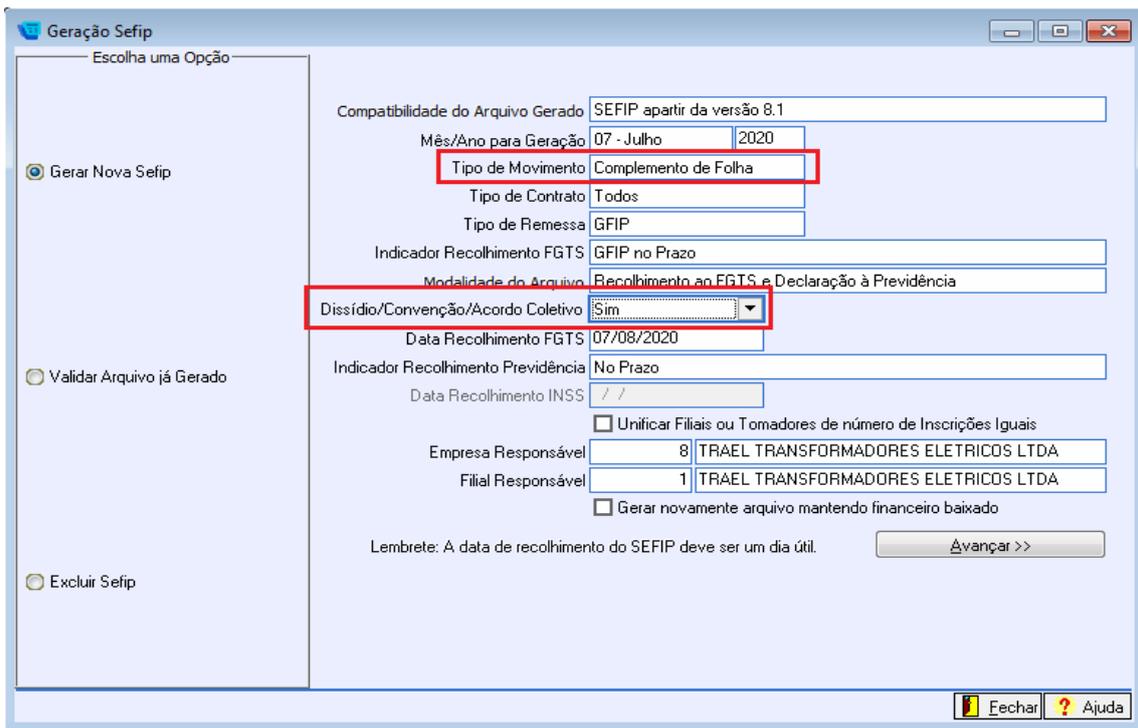


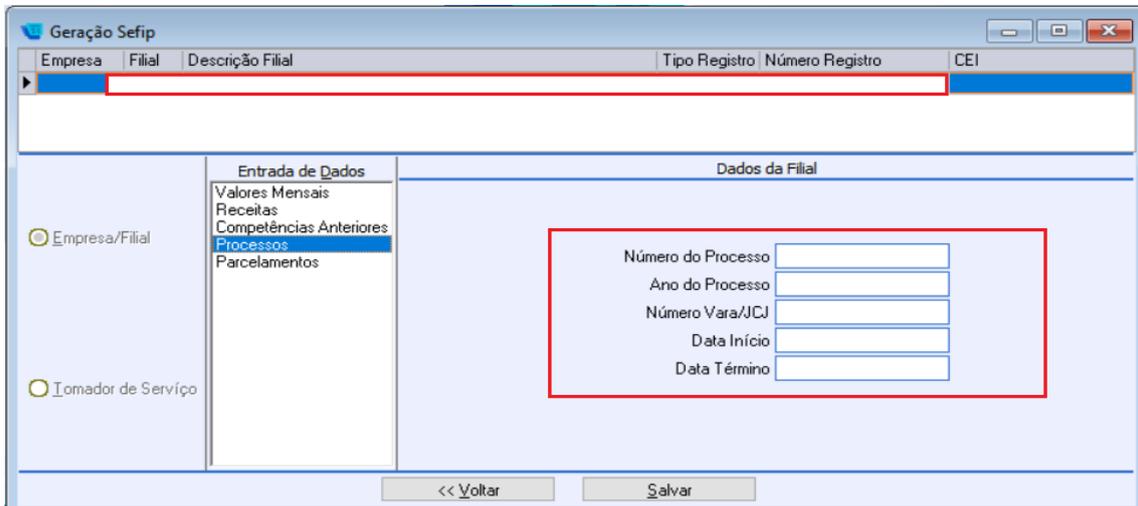
Complemento por Dissidio – Geração SEFIP

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 650 - Recolhimento ao FGTS e informações à Previdência Social relativo a Anistiados, Reclamatória Trabalhista, Reclamatória Trabalhista com Reconhecimento de Vínculo, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva, Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista;

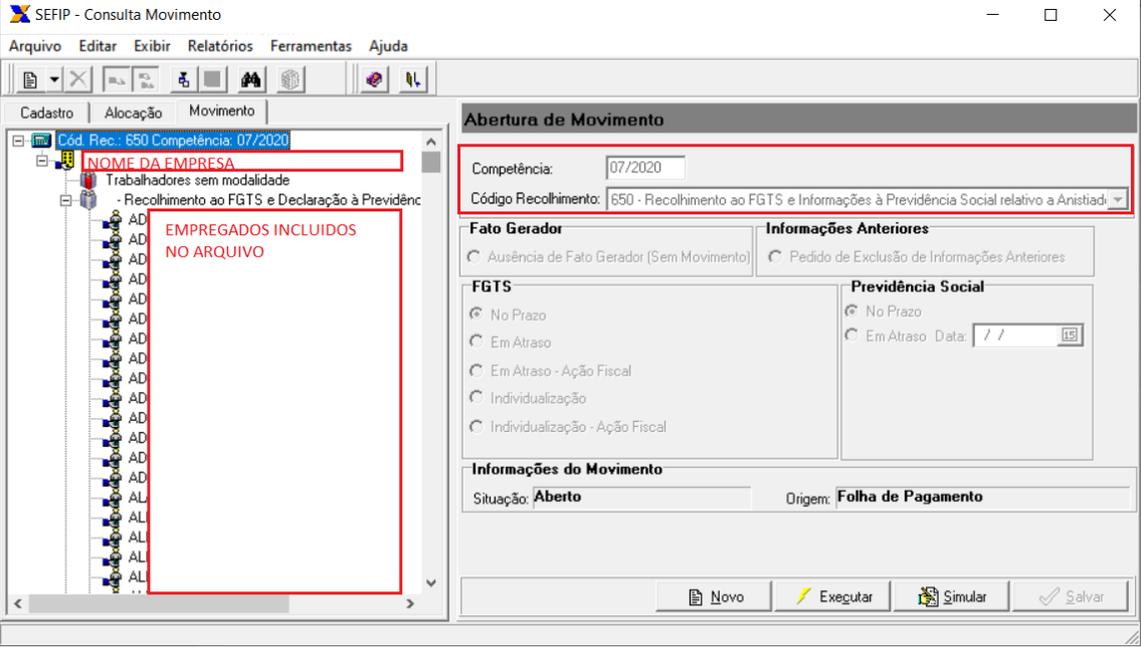
Acessar Cálculos > SEFIP



8.3 – PROCESSO, ANO, VARA, PERÍODO INÍCIO E PERÍODO FIM - As informações prestadas nos campos Processo, Ano, Vara, Período Início e Período Fim são de preenchimento obrigatório para os códigos 650 e 660, e compõem a chave da GFIP/SEFIP além do CNPJ/CEI do empregador/contribuinte, da competência, do código de recolhimento e do FPAS.

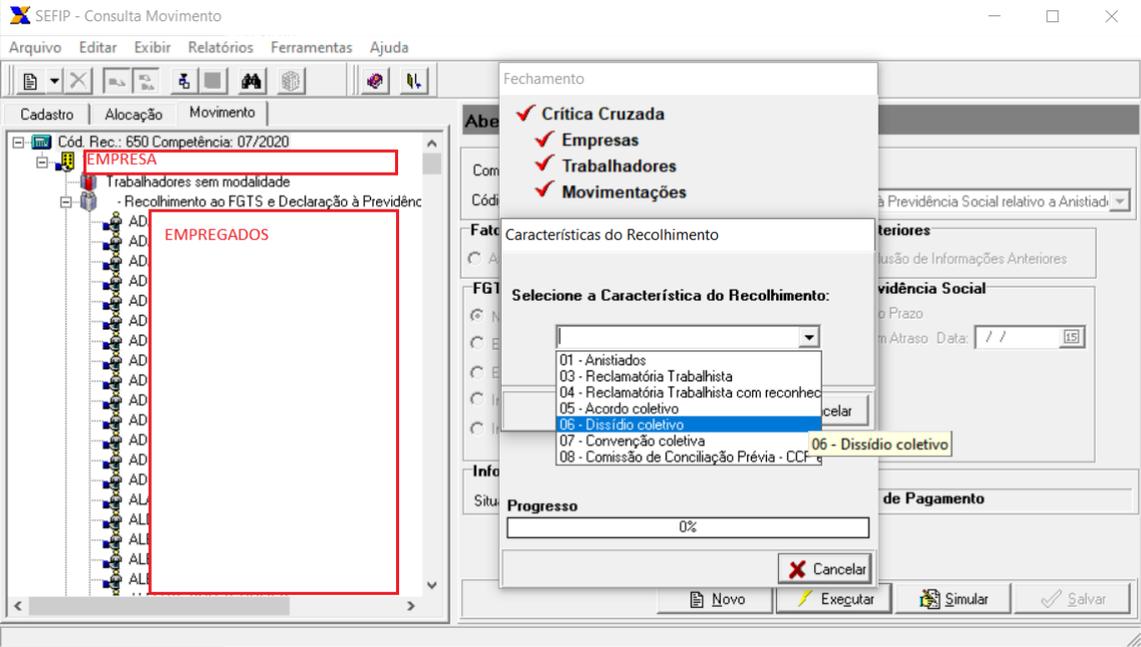


Após importar o arquivo SEFIP.re conferir os dados e executar

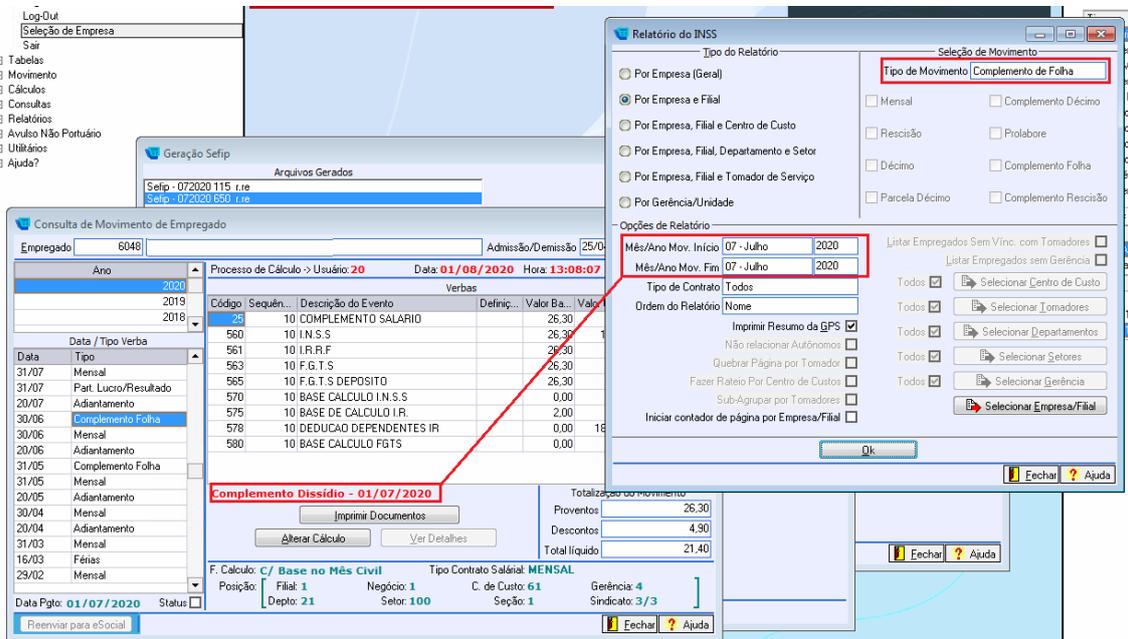


8.1 – CARACTERÍSTICA DO RECOLHIMENTO Informação obrigatória a ser utilizada exclusivamente nos códigos de recolhimento 650 (Previdência e/ou FGTS) e 660 (FGTS). Tem como finalidade identificar o fato gerador que deu origem ao recolhimento/declaração. No ato do fechamento do movimento do SEFIP, o contribuinte deverá selecionar a Característica que qualifica o recolhimento/declaração, conforme tela abaixo:

http://www.caixa.gov.br/Downloads/fgts-manuais-e-cartilhas-operacionais/Manual_GFIPSEFIP_Jan2020.pdf



Para conferência utilizar RELATORIOS > RESUMOS > RESUMO DE INSS informar a mesma competência que o Dissídio ou Acordo foi calculado e pago



The screenshot shows the 'Relatório do INSS' dialog box with the following settings:

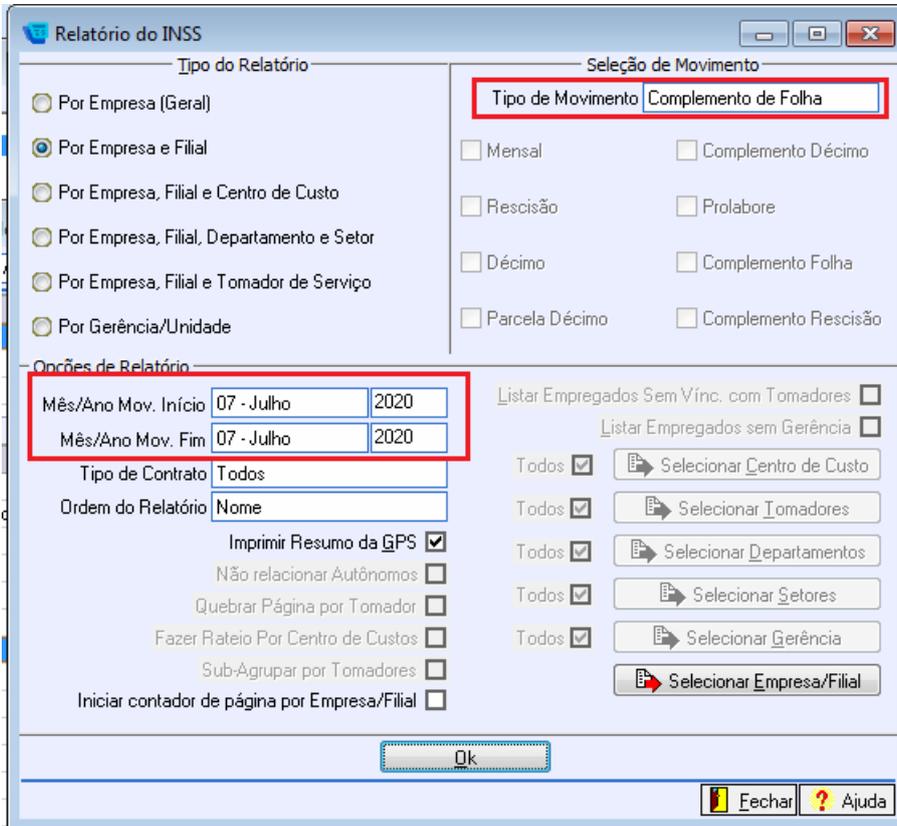
- Tipo do Relatório:** Por Empresa e Filial
- Seleção de Movimento:** Complemento de Folha
- Opções de Relatório:**
 - Mês/Ano Mov. Início: 07 - Julho 2020
 - Mês/Ano Mov. Fim: 07 - Julho 2020
 - Imprimir Resumo da GPS:

The background window shows a table of payroll events for employee 6048:

Data	Tipo Verba	Código	Sequn.	Descrição do Evento	Definiç.	Valor Ba.	Valor
31/07	Mensal	10	25	COMPLEMENTO SALARIO		26,30	
31/07	Part. Lucro/Resultado	580	10	I.N.S.S		26,30	
20/07	Adiantamento	561	10	I.R.R.F		26,30	
30/06	Mensal	563	10	F.G.T.S		26,30	
20/06	Adiantamento	585	10	F.G.T.S DEPOSITO		26,30	
31/05	Complemento Folha	570	10	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	
31/05	Mensal	575	10	BASE DE CALCULO I.R.		2,00	
20/05	Adiantamento	578	10	DEDUÇAO DEPENDENTES IR		0,00	18,00
30/04	Mensal	580	10	BASE CALCULO FGTS		0,00	

Summary values at the bottom of the dialog:

- Totalizado do movimento: Proventos: 26,30; Descontos: 4,90; Total líquido: 21,40
- F. Cálculo: C/ Base no Mês Civil; Tipo Contrato Salárial: MENSAL
- Posição: Filial: 1; Depto: 21; Negócio: 1; Setor: 100; C. de Custo: 61; Seção: 1; Gerência: 4; Sindicato: 3/3



This is a close-up of the 'Relatório do INSS' dialog box with the following settings:

- Tipo do Relatório:** Por Empresa e Filial
- Seleção de Movimento:** Complemento de Folha
- Opções de Relatório:**
 - Mês/Ano Mov. Início: 07 - Julho 2020
 - Mês/Ano Mov. Fim: 07 - Julho 2020
 - Imprimir Resumo da GPS:
 - Não relacionar Autônomos:
 - Quebrar Página por Tomador:
 - Fazer Rateio Por Centro de Custos:
 - Sub-Agrupar por Tomadores:
 - Iniciar contador de página por Empresa/Filial:
- Seleção de Filtros:**
 - Listar Empregados Sem Vínc. com Tomadores:
 - Listar Empregados sem Gerência:
 - Todos: Selecionar Centro de Custo
 - Todos: Selecionar Tomadores
 - Todos: Selecionar Departamentos
 - Todos: Selecionar Setores
 - Todos: Selecionar Gerência
 - Selecionar Empresa/Filial

TOTAL (FILIAL)	22.070,52	22.070,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,10
[Resumo GPS]	Empregados:	22.070,52	Empresa (+):	4.414,10			
	Trabalhador AnPort:	0,00	RAT Ajustado (+):	623,18			
	Empresários:	0,00	Segurados (+):	2.316,10			
	Autonomos:	0,00	Segurados AnPort (+):	0,00			
	Qtde de Empregados:	557	Sub-Total Dedutível:	7.353,38			
FGTS DEVIDO NA SEFIP 650	Qtde de Autônomos:	0	Terceiros (+):	728,32			
	FGTS Devido no Mês:	1.765,61	Sub-Total Antes Compensação:	8.081,70			
	Prolabore:	0,00	Desoneração Folha (-):	0,00			
	RPAS:	0,00	S. Família (-):	0,00			
	RPAS Terceiros:	0,00	S. Maternidade (-):	0,00			
	Contrib. Autonomo:	0,00	Retenções (-):	0,00			
	Cooperativa Trab.:	0,00	Compensações (-):	0,00			
	Retenção/Compensação:	0,00	Sub-Total Deduções:	0,00			
[Informações Auxiliares]			Valores não compensados:	0,00			
	INSS QUE DEVE BATER COM O RESUMO DA PREVIDENCIA NA SEFIP		Total Líquido:	8.081,70			

Na SEFIP após a validação do arquivo ir em RELATORIOS > MOVIMENTO > ANALITICO GRF para conferir se o FGTS bateu

COMPETÊNCIA: 07/2020 Cód REC: 650 FPAS: 507 SIMPLES: 1
 CARACTERÍSTICA REC.: 06-Dissídio coletivo

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	557
REMUNERAÇÃO	22.070,52
DEPÓSITO	1.765,64
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.765,64

Na SEFIP após a validação do arquivo ir em RELATORIOS > MOVIMENTO > COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA, no nosso exemplo a diferença no total pe porque o FAP da empresa tem 4 casas decimais.

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		507
CARACTERÍSTICA REC.: 06-Dissídio coletivo		
SEGURADO		
Empregados/Avulsos		2.316,10
Contribuintes Individuais		0,00
EMPRESA		
Empregados/Avulsos		4.414,11
Contribuintes Individuais		0,00
RAT		622,38
RAT - Agentes Nocivos		0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00
Adicional Cooperativas		0,00
Comercialização Produção		0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00
(-) Compensação		0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.352,59
OUTRAS ENTIDADES		
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		728,32
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00
TOTAL A RECOLHER		8.080,91